

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO  
Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES  
Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8506  
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de VENICIO DE LACERDA LEMOS.

Sabará - MG, 20/08/2018

Dou fe. Em testemunho *smr* da verdade

STEFANIA LILIAN DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

EMUL. 4,53 REC. 0,27 TFCJ 1,49 ISS 0,09 TOTAL: 6,59

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMERGÊNCIA OU SABARÁ\*



DOS HONORÁRIOS

Clausa 4ª Pelo esta...  
CONTRATANTE obriga-se a...  
(dos mil e quinhentos reais)  
juiz conveniente, podendo...  
mediante estabelecimento de...

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Clausa 5ª O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO  
Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES  
Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8506  
Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de EMERSON HELENI LOPES.

Sabará - MG, 20/08/2018

Dou fe. Em testemunho *smr* da verdade

STEFANIA LILIAN DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

EMUL. 4,53 REC. 0,27 TFCJ 1,49 ISS 0,09 TOTAL: 6,59

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMERGÊNCIA OU SABARÁ\*



DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Clausa 7ª O presente inst...

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Clausa 8ª O CONTRATADO não possui hora...  
vez que não existe vínculo empregatício

Clausa 9ª É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Clausa 10ª As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causarem entre si.

DO FORO

Clausa 11ª Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2018.

CONTRATADO  
EDERSON HELENI LOPES  
CPF: 612.606.186-68

CONTRATANTE  
VENICIO DE LACERDA LEMOS  
FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA  
CNPJ 11.819.800/001-20

TESTEMUNHAS

NOME  
RG

NOME  
RG



FACULDADE  
**EFICAZ**

# Faculdade Eficaz

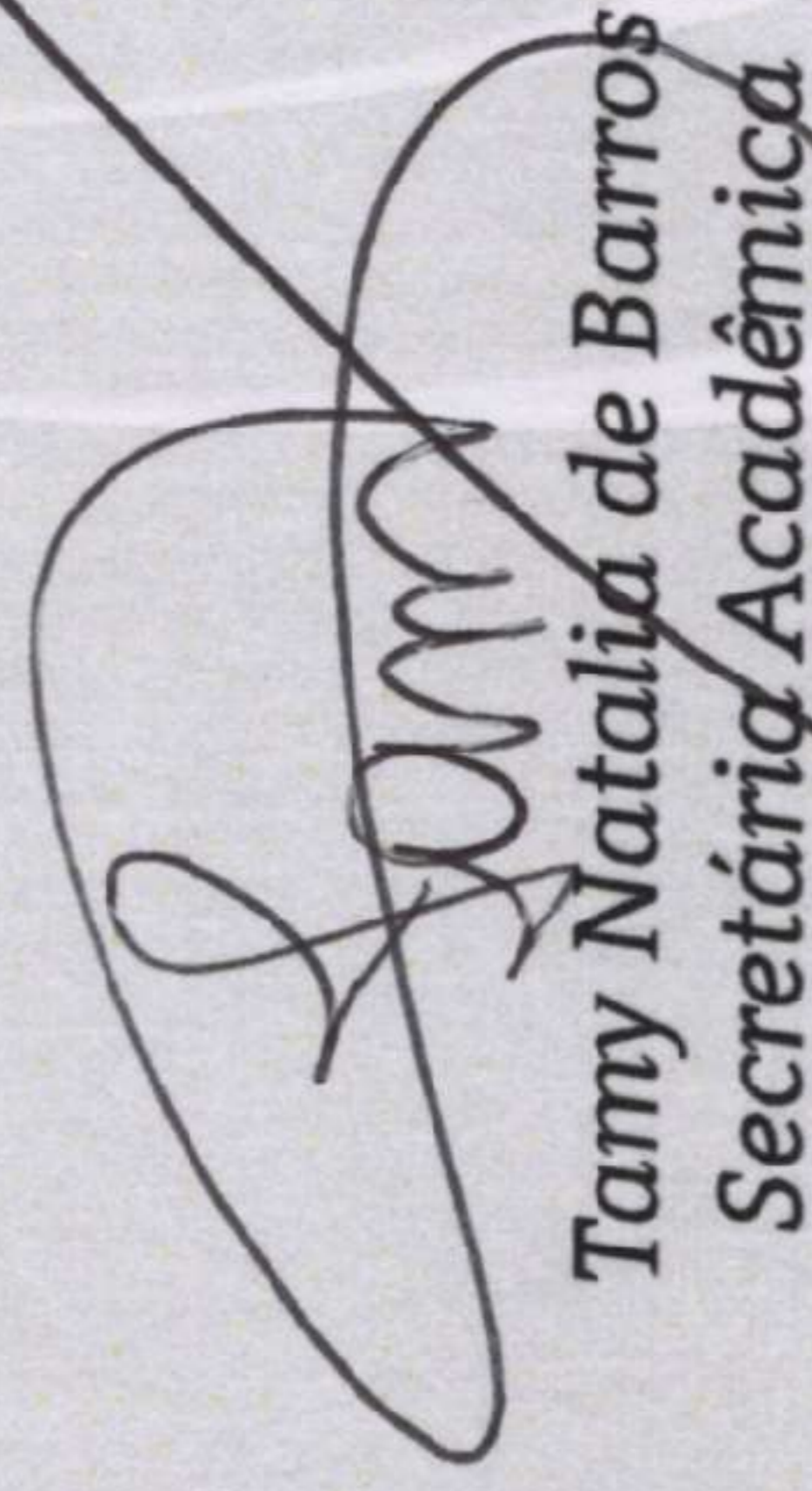
## Certificado

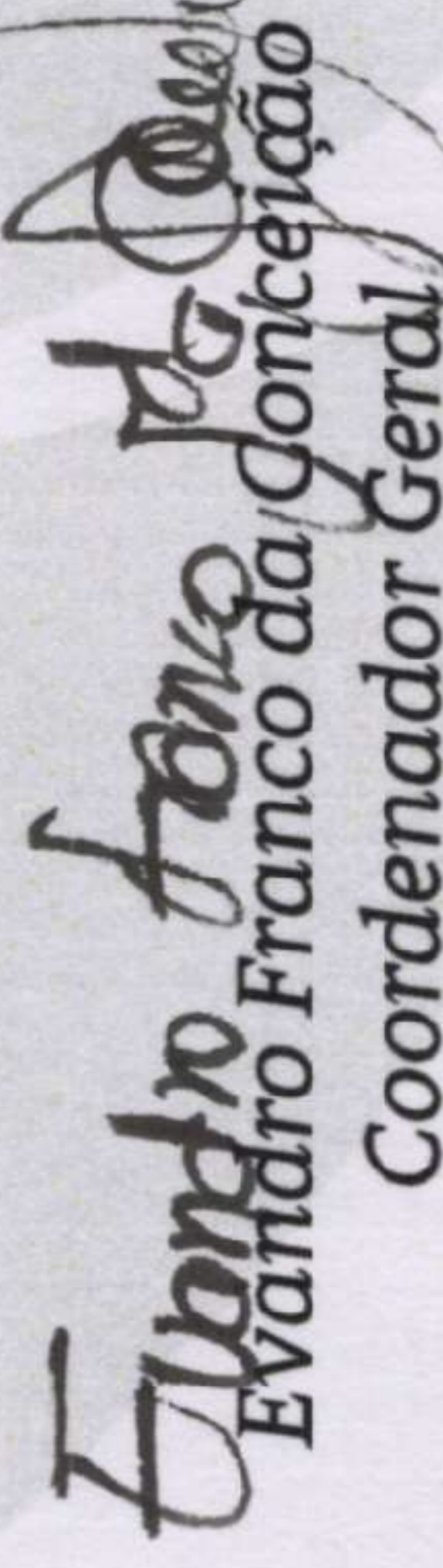
A Diretora Geral da Faculdade Eficaz, no uso de suas atribuições e com base na conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ethical Hacking e CyberSecurity, confere o título de Especialista a

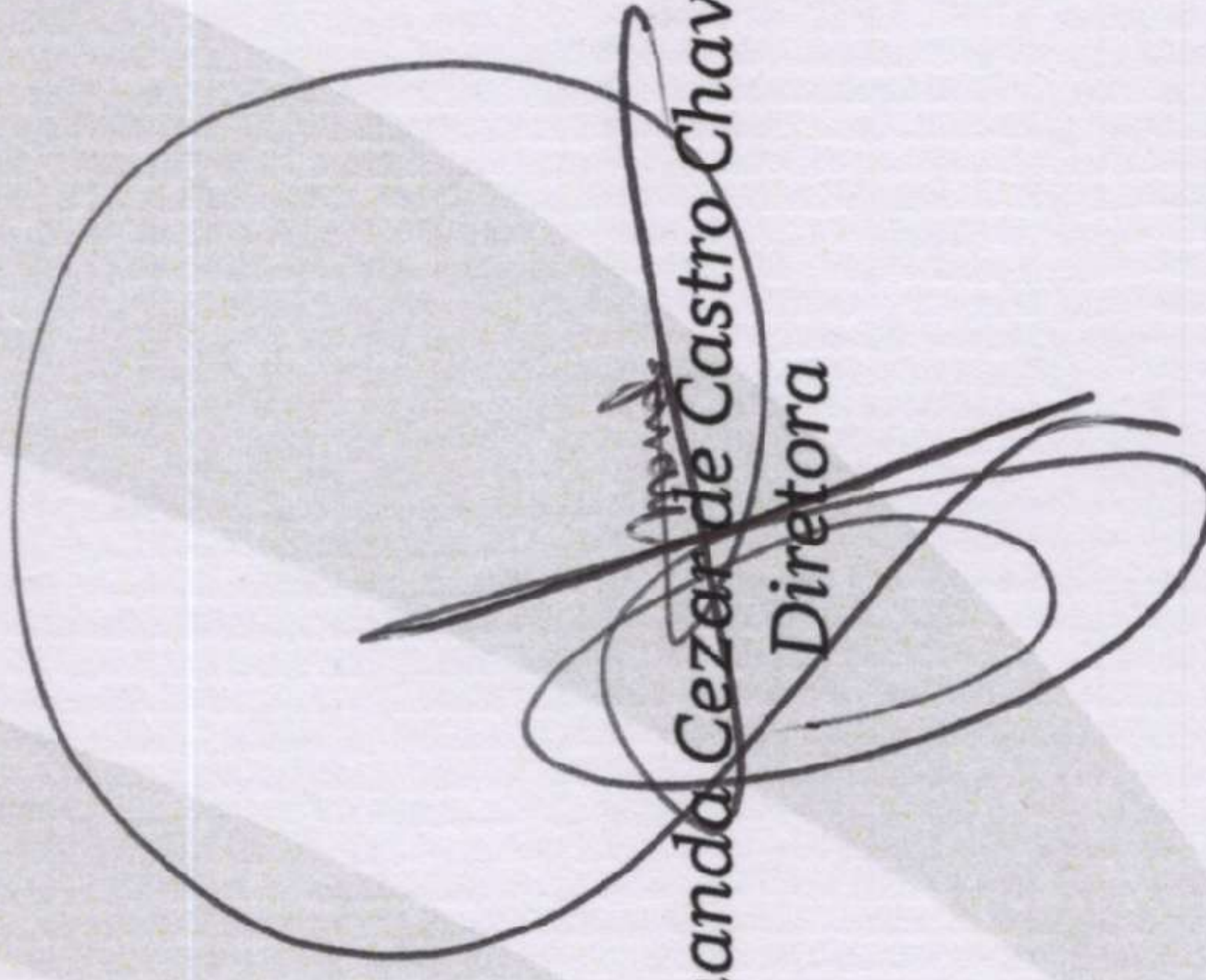
*Ederson Heleno Lopes*

curso este com carga horária de 390 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, por meio do Parecer nº 146/18, de 08 de março de 2018 e promovido por esta Faculdade no período de 01 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2019.

Maringá, 08 de novembro de 2019.

  
Tamy Nataliá de Barros  
Secretária Acadêmica

  
Evandro Franco da Conceição  
Coordenador Geral

  
Amanda Cezer de Castro Chaves  
Diretora

Ederson Heleno Lopes  
Especialista

Média mínima para aprovação: 60,0  
Frequência mínima para aprovação: 75%

### FACULDADE EFICAZ

Certificado registrado nos termos do Parecer  
CNE/CES 146/18, de 08 de março de 2018.  
Registro n°: 6974

Livro n°: 001

Folha n°: 090

  
Secretária Acadêmica

Período de Realização: 01 de outubro de 2018 a 09 de  
outubro de 2019.

Carga horária: 390 horas.

Data de emissão: 08 de novembro de 2019

Este Curso Obedeceu a Todas as Disposições da Resolução  
n°1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação  
Superior do Conselho Nacional de Educação. A Faculdade  
Eficaz autorizada pela Portaria MEC n° 302 de 25/03/2011  
e Recredenciada pela Portaria MEC 1515 de 26/12/2016,  
com Parecer Homologado e Publicado no D.O.U n.° 247,  
de 26.12.2016, Seção 1, página 26.

Nome: Ederson Heleno Lopes	Nacionalidade: Brasileiro	Natural: Belo Horizonte	UF: MG
Filiação: Duarte Patício Lopes e Helena Bertolino Heleno Lopes	Data de Nascimento: 09/01/1983		
Documento de Identificação n°: MG - 11.609.763	Órgão Emissor: PC/MG		

## HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY

Disciplina	C.H	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Administração de Sistema Operacional Linux	30	100 %	100,0	Daniel Gonçalves Araujo	Especialista
Introdução à Segurança da Informação	30	100 %	100,0	Gilberto Neves Sudré Filho	Especialista
Teste de Invasão em Redes e Sistemas	30	100 %	100,0	Diego Macêdo	Especialista
Gestão de Segurança da Informação	30	100 %	100,0	Marcelo Lau	Mestre
Noções de Direito para Segurança da Informação	30	100 %	90,0	Fernanda Ferreira Ruiz	Especialista
Introdução à Engenharia Reversa	30	100 %	70,0	Diego Kiyoshi Maeoka	Especialista
Fundamentos de Redes de Computadores	30	100 %	100,0	Sandro Teixeira Pinto	Especialista
Fundamentos de Programação para SI	30	100 %	90,0	Julio Cesar L. D. Flora	Mestre
Exploração de Software	30	100 %	100,0	Diego Kiyoshi Maeoka	Especialista
Introdução à Segurança Ofensiva	20	100 %	100,0	Julio Cesar L. D. Flora	Mestre
Metodologia e Prática da Pesquisa Científica	10	100 %	100,0	André Dias Martins	Mestre
Segurança Ofensiva em Sistemas WEB	30	100 %	100,0	Jean Rafael T. Delefrati	Especialista
Análise Forense Computacional	30	100 %	70,0	Marcos Monteiro	Mestre
Introdução à Eletrônica e Hardware Hacking	30	100 %	100,0	Julio Cesar L. D. Flora	Mestre
<b>Total da Carga Horária</b>					<b>390</b>



## Faculdade Promove de Tecnologia - FFPTEC

Recredenciada pela Portaria nº 272, de 18 de abril de 2016.

**PROMOVE**  
O melhor plano é estudar aqui!

O Diretor Geral da Faculdade Promove de Tecnologia, Dante Pires Cafaggi,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados em  
22 de agosto de 2014, confere a

### Ederson Heleno Lopes

brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, nascido a 09 de janeiro de 1983, portador da cédula de identidade  
nº MG-11.609.763 - PC/MG, o título de

### Tecnólogo em Banco de Dados

e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte - MG, 18 de setembro de 2018.

*Cássia Torres de Carvalho*

Cássia Torres de Carvalho  
Secretária Geral

*Ederson Heleno Lopes*  
Diplomado

*Dante Pires Cafaggi*  
Diretor Geral

## FACULDADE PROMOVE DE TECNOLOGIA

Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados reconhecido pela Portaria nº 50, de 18 de fevereiro de 2009 (publicada no D.O.U. nº 36 de 20 de fevereiro de 2009, Seção 1, pág. 9).

Cássia Torres de Carvalho

Secretária Geral  
Cássia Torres de Carvalho

Diretor Geral  
Dante Pires Cafaggi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Delegação de Competência para Registro de Diploma,  
Resolução CNE/CES nº 12/2007, UNIVERSIDADE SANTA  
URSULA Reconhecida pelo decreto nº 76.793  
publicada em D.O.U em 16/12/1975.

Diploma registrado sob o nº 2018120091  
no Livro 26 Folhas 126 em 25 / 10 / 2018

Processo Nº 0490000019554

de acordo com o § 1º do Artigo 48, da Lei 9394/96 de 20/12/1996.

Rio de Janeiro, 25 / 10 / 2018



Charlene Campos da Silva

Charlene Campos da Silva  
Secretária de Expedição e Registro de Diplomas





# Centro Universitário de Belo Horizonte

Credenciamento: Portaria n.º 75 de 15 de janeiro de 2019  
Av. Cristiano Machado - União - Belo Horizonte/MG

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATESTAMOS, que RAFAEL DE OLIVEIRA DOS REIS, nascido em 20/02/93, em Belo Horizonte (MG), Identidade MG-14.270.379 (PCE-MG), CPF 108.797.396-14, concluiu no 2º semestre de 2019, neste Centro Universitário, o Curso SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, reconhecido pela Portaria MEC n 970, publicado(a) no DOU n 173, Seção 1, Página 677 de 08/09/2017, tendo colado grau no dia 12/02/2020.

## HISTÓRICO ESCOLAR

**Ensino Médio:** Escola Estadual Professor Guilherme Azevedo Lage

**Cidade:** Belo Horizonte

**Admissão:** Vestibular (01/2015)

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Data do Diploma:** 14/02/2020

**Estado:** MG

**Data de Ingresso:** 02/01/2015

**Código Emec:** 1279023

**Ano de Conclusão:** 2012

Ciclo 1 Módulo A							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
1030080010	Administração e Empreendedorismo	Luna La Hara Campos Lopes	Mestre	2015/1	80	74	Aprovado
3308107	Algoritmo e Estruturas de Dados	Ana de Fatima Paulain Gavinho	Mestre	2015/1	120	81	Aprovado
3336095	Trabalho Interdisciplinar de Graduação I	Otaviano Silverio de Sousa	Mestre	2015/1	80	88	Aprovado
4300072	Geometria Analítica e Álgebra Linear	*	*	2019/2	80	87	Aprovado
4300075	Leitura e Produção de Textos	Adriana dos Reis Silva	Doutor	2015/1	40	82	Aprovado
Ciclo 1 Módulo B							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
106000098	Teoria de Sistemas	Gilberto Barbosa Mota	Mestre	2015/2	80	79	Aprovado
106000099	Direito e Legislação	Solange Pereira dos Santos	Especialista	2015/2	40	70	Aprovado
106000100	Matemática Computacional	*	*	2019/1	80	92	Aprovado
106000101	Introdução aos Sistemas Lógicos	Joao Paulo Barbosa Nascimento	Mestre	2015/2	80	70	Aprovado
3336101	Trabalho Interdisciplinar de Graduação II	Luna La Hara Campos Lopes	Mestre	2015/2	80	95	Aprovado
4346034	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	Ronald Arreguy Silva	Doutor	2015/2	40	72	Aprovado
Ciclo 2 Módulo A							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
106000102	Organização e Arquitetura de Computadores	Evandro Nicomedes Araujo	Mestre	2016/1	80	73	Aprovado
106000103	Teoria de Grafos	Joao Paulo Barbosa Nascimento	Mestre	2016/1	80	73	Aprovado
3308867	Estatística e Probabilidade	Wellington Jose da Cunha	Mestre	2016/1	80	82	Aprovado
3308871	Análise e Projeto de Algoritmo	Fabio Neves Miranda	Mestre	2016/1	80	74	Aprovado
4346007	Trabalho Interdisciplinar de Graduação III	Evandro Nicomedes Araujo	Mestre	2016/1	80	79	Aprovado
Ciclo 2 Módulo B							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
106000105	Análise e Projeto Orientada a Objetos	Otaviano Silverio de Sousa	Mestre	2016/2	80	73	Aprovado

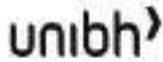


# Centro Universitário de Belo Horizonte

Credenciamento: Portaria n.º 75 de 15 de janeiro de 2019

Av. Cristiano Machado - União - Belo Horizonte/MG

Nome: Rafael de Oliveira dos Reis					Matrícula: 11519954		
106000106	Arquitetura da Informação e Design de Interação	Pollyanna Miranda de Abreu	Mestre	2016/2	80	76	Aprovado
106000107	Programação Orientada a Objetos	*	*	2018/1	80	81	Aprovado
3308925	Banco de Dados	Felipe Leandro Andrade da Conceicao	Mestre	2016/2	80	70	Aprovado
4346011	Trabalho Interdisciplinar de Graduação IV	Moises Henrique Ramos Pereira	Mestre	2016/2	80	71	Aprovado
Ciclo 3 Módulo A							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
106000108	Programação para Dispositivos Móveis	*	*	2019/1	80	71	Aprovado
106000109	Pesquisa Operacional	*	*	2019/2	80	74	Aprovado
106000110	Sistemas Operacionais	Moises de Souza	Mestre	2017/1	80	70	Aprovado
3308885	Engenharia de Software	Felipe Leandro Andrade da Conceicao	Mestre	2017/1	80	72	Aprovado
4346015	Trabalho Interdisciplinar de Graduação V	Pollyanna Miranda de Abreu	Mestre	2017/1	80	91	Aprovado
Ciclo 3 Módulo B							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
106000111	Tópicos Avançados em Banco de Dados	Gilberto Barbosa Mota	Mestre	2017/2	80	87	Aprovado
106000112	Programação para Sistemas WEB	Lucas Schmidt Correa Franco	Mestre	2017/2	80	72	Aprovado
106000113	Redes de Computadores	*	*	2019/1	80	78	Aprovado
3334008	Autoria para WEB	Alexandre Furst	Mestre	2017/2	80	85	Aprovado
4346020	Trabalho Interdisciplinar de Graduação VI	Jaqueline Faria de Oliveira	Mestre	2017/2	80	80	Aprovado
Ciclo 4 Módulo A							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
106000114	Gerência de Projetos	Esdras de Oliveira Eler	Mestre	2018/1	80	81	Aprovado
106000115	Gestão e Governança de TI	Evandro Nicomedes Araujo	Mestre	2018/1	80	83	Aprovado
106000116	Tópicos Especiais A	Lucas Schmidt Correa Franco	Mestre	2018/1	40	80	Aprovado
106000117	Integração de Sistemas	Antonio Ricardo Leocadio Gomes	Mestre	2018/1	80	83	Aprovado
106000118	Trabalho de Conclusão de Curso I	Evandro Nicomedes Araujo	Mestre	2018/1	80	85	Aprovado
4345071	Estágio Supervisionado	Juliana Capanema Ferreira Mendonca	Doutor	2018/1	200	97	Aprovado
Ciclo 4 Módulo B							
Código	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação
103046011	Tópicos Especiais B	Gustavo Alves Fernandes	Mestre	2018/2	80	78	Aprovado
106000119	Auditoria e Segurança de Sistemas	Antonio Ricardo Leocadio Gomes	Mestre	2018/2	80	79	Aprovado
106000120	Finanças e Investimentos em TI	Josana Alves de Santana da Luz	Mestre	2018/2	80	79	Aprovado
106000121	Qualidade de Software	Antonio Ricardo Leocadio Gomes	Mestre	2018/2	80	76	Aprovado
106000122	Trabalho de Conclusão de Curso II	Luiz Melk de Carvalho	Mestre	2018/2	80	85	Aprovado



# Centro Universitário de Belo Horizonte

Credenciamento: Portaria n.º 75 de 15 de janeiro de 2019  
Av. Cristiano Machado - União - Belo Horizonte/MG

Nome: Rafael de Oliveira dos Reis						Matrícula: 11519954			
Atividades de Graduação									
Código	Atividades					Período	C.H.	Nota	Situação
NIV_ADAPTI	Nivelamento - Adapti					2015/1	192	0	Habilitado
Disciplinas Equivalentes Cursadas na Instituição									
Código Dispensa	Código Cursado	Disciplinas	Professor	Titulação	Período	C.H.	Nota	Situação	
106000107	1030080018	Programação Orientada a Objetos	Felipe Leandro Andrade da Conceicao	Mestre	2018/1	80	81	Aprovado	
106000100	106008031	Computação Gráfica e Introdução a Produção de Games	Felipe Leandro Andrade da Conceicao	Mestre	2019/1	80	92	Aprovado	
106000108	106008019	Programação para WEB e Dispositivos Móveis	Lucas Schmidt Correa Franco	Mestre	2019/1	40	71	Aprovado	
106000113	106008025	Redes de Computadores e Internet	Antonio Ricardo Leocadio Gomes	Mestre	2019/1	80	78	Aprovado	
106000109	1212000893	Pesquisa Operacional Aplicada	Otaviano Silverio de Sousa	Mestre	2019/2	80	74	Aprovado	
4300072	2200080008	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Maria Fernanda Donnard Carneiro	Mestre	2019/2	80	87	Aprovado	
Informações Prova MEC									
Tipo de Prova	Ano	Data Prova	Situação			Observações			
ENADE	2015	22/11/15	Dispensado em razão do calendário trienal.						
ENADE	2016	20/11/16	Dispensado em razão do calendário trienal.						
ENADE	2017	26/11/17	Dispensado em razão do calendário trienal.						
ENADE	2018	25/11/18	Dispensado em razão do calendário trienal.						
ENADE	2019	24/11/19	Dispensado em razão do calendário trienal.						
Integralização									
Integralização					Carga Horária				
Qualificação	Natureza		Previsto	Realizado	A Realizar				
Bacharelado	Obrigatória		3000	3000	0				
Bacharelado	Estágio Supervisionado		200	200	0				
Bacharelado	Ativ.Complementar de Graduação		292	484	0				
Bacharelado	Trabalho de Conclusão de Curso		160	160	0				
			<b>3652</b>	<b>3844</b>	<b>0</b>				

O critério de avaliação prescrito no Regimento do(a) Centro Universitário de Belo Horizonte determina que avaliação escolar é feita por disciplina e inclui frequência e aproveitamento escolar do aluno na disciplina. Para ser aprovado, o aluno necessita obter, no mínimo, 70 pontos e 75% de frequência.

\* Para as disciplinas aprovadas por equivalências cursadas na instituição, consultar professor e titulação na seção "Disciplinas Equivalentes Cursadas na Instituição".



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi proposto para assinatura digital na plataforma SmartShare do Grupo Ânima. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://verificador.iti.gov.br/> e utilize o arquivo P7S anexado ao e-mail para verificar a validade do documento.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é (são):

### **Assinaturas:**

**Assinado por ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES:06168206663**

Assinatura Válida

Assinado em 02/03/2020 12:28:13

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CONTRATANTE: FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**, com sede na Rua Johnson nº 189, bairro União, em Belo Horizonte/MG, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.519.500/0001-50 neste ato representada pela sua Sócia-Administradora **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, brasileira, casada, Administradora registro CRA-MG nº 01-055323/D, inscrita no CPF sob o nº - 089.514.356-95 e no RG sob o nº MG-15.773.405, residente e domiciliada na Rua Nair Pentagna Guimarães, nº 225, Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG.

**CONTRATADO: RAFAEL DE OLIVEIRA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, Desenvolvedor de Software, nascido aos 20/02/1993, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Mãe D'água, nº 239, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31980-410, portador da cédula de identidade nº RG: MG-14.270.379 e inscrito no CPF sob o nº 108.797.396-14, filho de Maria Aparecida de Oliveira e Carlos Antônio dos Reis.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Atuarío e, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado a CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica, limitando-se às áreas de atuação caracterizadas como privativas da área do profissional da Tecnologia da Informação. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de assessoria e completa autonomia técnico-científica, com conduta elevada, obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de Responsável Técnico da Tecnologia da Informação como Analista Desenvolvedor, perante as demandas que lhe couber, nos termos deste contrato, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.
- b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.
- c) Fornecer ao CONTRATANTE informações sobre as especificidades dos serviços, necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito de sua formação profissional.
- d) Manter o sigilo sobre as atividades e sobre todas as informações e dados digitais da CONTRATANTE, a não ser que este autorize.
- e) Prestar contas todo mês ao CONTRATANTE sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São deveres da CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- b) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

### DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico da Tecnologia da Informação como Analista Desenvolvedor, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, até o dia 15 de cada mês, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), reajustada anualmente através do INPC.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo.

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 7ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O CONTRATADO possui o horário fixo de entrada e saída na empresa de 08:00 às 18:00 horas.

Cláusula 9ª. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

### DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de maio de 2018



Fabiane L. Lage Lemos  
CONTRATANTE  
FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS  
FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA  
CNPJ 11.519.500/0001-50



Rafael de Oliveira dos Reis  
CONTRATADO  
RAFAEL DE OLIVEIRA DOS REIS  
CPF: 108.797.396-14

### TESTEMUNHAS:

Shayara S. Santos  
NOME: 16884505

Bárbara Pazzini Cabral  
NOME: 34352825662

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO

Av. Contagem, 1804 - Lj 01 - B. Ana Lucia - Dist. Carv. de Brito - Seberá/MG

Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:  
RAFAEL DE OLIVEIRA DOS REIS

Em testemunho da verdade.  
Seberá - MG, 10/05/2020

SELO DE CONSULTA: DVH45264  
CODIGO DE SEGURANCA: 7379 - 3610 - 2267 - 9109

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
ALINE ANTUNES CASSIMIRO BARRA - ESCRIVENTE  
Emol: R\$ 6,40 - TFJ R\$ 1,70 - Valor Final R\$ 7,10 - ISS: R\$0,10  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL812166

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO

Av. Contagem, 1804 - Lj 01 - B. Ana Lucia - Dist. Carv. de Brito - Seberá/MG

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:  
FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS

Em testemunho da verdade.  
Seberá - MG, 10/05/2020

SELO DE CONSULTA: DVH45264  
CODIGO DE SEGURANCA: 7379 - 3610 - 2267 - 9109

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
ALINE ANTUNES CASSIMIRO BARRA - ESCRIVENTE  
Emol: R\$ 6,40 - TFJ R\$ 1,70 - Valor Final R\$ 7,10 - ISS: R\$0,10  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL812167



unibh

**Centro Universitário de Belo Horizonte**

O Reitor do Centro Universitário de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Sistemas de Informação** no 2.º semestre de 2019, com colação de grau em 12 de fevereiro de 2020, confere o título de **Bacharel** a

*Rafael de Oliveira dos Reis*

brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 20 de fevereiro de 1993,  
 RG MG-14.270.379 , PCE-MG,  
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020

*Rafael Luiz Gacciani Nunes*  
 Reitor

*Rafael de Oliveira dos Reis*  
 Diplomado

*Antonio Augusto Gomes Rodrigues*  
 Secretário Acadêmico

**CARTÓRIO**

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH  
 Autenticado este documento, composto de 1 (folha), por meio  
 rubricada(s), numerada(s) e certificada(s), por ser reprodução  
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Belo Horizonte, 06/12/2023 10:58:48 17472

SELO DE CONSULTA: MH012095  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2747.4393.5744.2627  
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por  
 Jéssica Coelli Ferreira Patrício - Escrevente Substituto  
 Email: 857.44.72@52.31, Total R\$9.75 (R\$ 9,75)  
 Consulte e valide este cartão pelo site: https://atos.fmg.jus.br



unibh

**Centro Universitário de Belo Horizonte**  
**Mantido(a) pelo(a) Instituto de Educação e Cultura S.A.**  
CNPJ: 08.446.503/0001-05  
*Credenciamento: Portaria 75 de 15 de janeiro de 2019, Seção 1, Página 21.*

**CURSO: Sistemas de Informação**

*Ato Legal: Portaria MEC n. 970, publicada no DOU n. 173, Seção 1, Página 677 de 08/09/2017.*

**Conclusão:** 2.º semestre de 2019.

Diploma nº 2304 registrado nos termos do art. 2º, § 4º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, sob o nº 1100002304, livro: 61, processo nº 9317469/2020.

**Nome da autoridade registradora:** Antonio Augusto Gomes Rodrigues**Cargo:** Secretário Acadêmico

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020

  
Ana Luiza Ribeiro Reis  
Assistente de Supervisão

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

**AO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – IPREM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

A empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.519.500/001-50, localizada na Rua Alberto Cintra, Nº 431, Sobre Loja Sala 02, Bairro Cidade Nova - Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370, telefone para contato: 0800 006 7873 / (31) 3024-2991, e-mail: [comercial@facistemas.com.br](mailto:comercial@facistemas.com.br), por intermédio de sua representante legal a Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº SSP/MG-15.773.405, e inscrita no CPF sob o nº 089.514.356-95, DECLARA, para os devidos fins ter pleno conhecimento, aceitação e cumprimento das exigências de habilitação previstas no Edital.

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2026.



---

**FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**  
**CNPJ: 11.519.500/0001-50**

**FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**  
**RG: MG-15.773.405 / CPF: 089.514.356-95**  
**SÓCIA**

**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

**AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – IPREM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

A empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.519.500/001-50, localizada na Rua Alberto Cintra, Nº 431, Sobre Loja Sala 02, Bairro Cidade Nova - Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370, telefone para contato: 0800 006 7873 / (31) 3024-2991, e-mail: [comercial@facistemas.com.br](mailto:comercial@facistemas.com.br), por intermédio de sua representante legal a Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº SSP/MG-15.773.405, e inscrita no CPF sob o nº 089.514.356-95, DECLARA, sob as penalidades da Lei:

a) que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar nesta Declaração;

c) Inexiste sobre a empresa qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, assim como, não se enquadra em nenhuma das restrições de participação;

d) Não possui em seu quadro societário, servidor público do município de Pouso Alegre/MG, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

e) Tem pleno conhecimento de que a falsa declaração constitui infração penal, tipificada no Artigo 299 do Código Penal.

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2026.

A handwritten signature in black ink that reads 'Fabiane L. Lage Lemos'.

---

**FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**  
**CNPJ: 11.519.500/0001-50**

**FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**  
**RG: MG-15.773.405 / CPF: 089.514.356-95**  
**SÓCIA**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO  
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

**AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – IPREM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

A empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.519.500/001-50, localizada na Rua Alberto Cintra, Nº 431, Sobre Loja Sala 02, Bairro Cidade Nova - Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370, telefone para contato: 0800 006 7873 / (31) 3024-2991, e-mail: [comercial@facistemas.com.br](mailto:comercial@facistemas.com.br), por intermédio de sua representante legal a Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº SSP/MG-15.773.405, e inscrita no CPF sob o nº 089.514.356-95, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público,

ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV. No tocante a licitações e Contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou instrumento equivalente ao Contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar instrumento equivalente ao Contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de Contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2026.



---

**FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**  
**CNPJ: 11.519.500/0001-50**

**FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**  
**RG: MG-15.773.405 / CPF: 089.514.356-95**  
**SÓCIA**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO SOCIAL**

**AO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – IPREM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

A empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.519.500/001-50, localizada na Rua Alberto Cintra, Nº 431, Sobre Loja Sala 02, Bairro Cidade Nova - Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370, telefone para contato: 0800 006 7873 / (31) 3024-2991, e-mail: [comercial@facistemas.com.br](mailto:comercial@facistemas.com.br), por intermédio de sua representante legal a Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº SSP/MG-15.773.405, e inscrita no CPF sob o nº 089.514.356-95, DECLARA, para os fins do disposto no inciso IV, do art. 63 e art. 116 da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2026.



---

**FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**  
**CNPJ: 11.519.500/0001-50**

**FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**  
**RG: MG-15.773.405 / CPF: 089.514.356-95**  
**SÓCIA**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – IPREM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

A empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.519.500/001-50, localizada na Rua Alberto Cintra, Nº 431, Sobre Loja Sala 02, Bairro Cidade Nova - Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370, telefone para contato: 0800 006 7873 / (31) 3024-2991, e-mail: [comercial@facistemas.com.br](mailto:comercial@facistemas.com.br), por intermédio de sua representante legal a Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº SSP/MG-15.773.405, e inscrita no CPF sob o nº 089.514.356-95, DECLARA, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2026.



---

**FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA  
CNPJ: 11.519.500/0001-50**

**FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS  
RG: MG-15.773.405 / CPF: 089.514.356-95  
SÓCIA**

**DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – IPREM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

A empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.519.500/001-50, localizada na Rua Alberto Cintra, Nº 431, Sobre Loja Sala 02, Bairro Cidade Nova - Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370, telefone para contato: 0800 006 7873 / (31) 3024-2991, e-mail: [comercial@facistemas.com.br](mailto:comercial@facistemas.com.br), por intermédio de sua representante legal a Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº SSP/MG-15.773.405, e inscrita no CPF sob o nº 089.514.356-95, DECLARA, ter plena ciência das normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.079, de 14/08/2018), a coletar e tratar os dados pessoais de seus representantes, para o fim de viabilizar o presente procedimento licitatório e futura contratação.

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2026.



---

**FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA  
CNPJ: 11.519.500/0001-50**

**FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS  
RG: MG-15.773.405 / CPF: 089.514.356-95  
SÓCIA**